



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1200

Recife - Terça-feira, 28 de março de 2023

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ Nº 05/2023

Recife, 27 de março de 2023

EMENTA: Altera a Resolução PGJ n.º 08/2020, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias aos membros do Ministério Público de Pernambuco.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27 de dezembro de 1994, e demais dispositivos aplicáveis:

CONSIDERANDO as novas diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública, adotadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco por meio da Resolução TCE n.º 172/2022;

CONSIDERANDO que a divulgação de informações relacionadas às diárias pagas pela instituição deve indicar os valores pagos aos integrantes do Ministério Público de Pernambuco para deslocamentos dentro e fora do Estado, bem como para viagens internacionais;

RESOLVE alterar os seguintes dispositivos da Resolução PGJ n.º 08/2020:

Art. 1º. Revoga-se o §2º do artigo 4º da Resolução PGJ n.º 08/2020.

Art. 2º. O § 1º do artigo 4º da Resolução PGJ 08/2020 passa a vigorar como parágrafo único.

Art. 3º. O Anexo II da Resolução PGJ 08/2020 passa a vigorar com a seguinte redação, em anexo:

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

AVISO PGJ Nº 10/2023

Recife, 27 de março de 2023

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os critérios previstos no art. 6º da Resolução PGJ n.º 02/2022;

RESOLVE:

Publicar, após prazo de desistência, a lista final dos(as) habilitados(as) ao edital de exercício simultâneo para o GACE - Prevenção e Controle Externo da Intervenção Policial, instituído pela Portaria PGJ n.º 850/2023, conforme anexo deste Aviso.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 953/2023

Recife, 17 de março de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022 com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar a Bela. ANA CLÉZIA FERREIRA NUNES, 17ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, e o Bel. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, 36º Promotor de Justiça Criminal da Capital, ambos de 3ª Entrância, para atuarem nos IPs nº 02013.0071.00035/2023-1.1 e nº 02013.0071.00037/2023-1.1, que tramitam na Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, em conjunto ou separadamente com a Promotora Natural, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Republicado por incorreção(*)

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.003/2023

Recife, 27 de março de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ Nº 704/2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Incluir o dia 30/03/2023 no plantão da 8ª Circunscrição Ministerial de Limoeiro, publicado pela Portaria POR-PGJ n.º 704/2023 do dia 24/02/2023, publicada no DOE do dia 21/12/2022, conforme anexo desta Portaria,

II - Lembrar, ao Promotor de Justiça, abaixo relacionado, no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme disposto nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ATA Nº 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - OECPJ**Recife, 27 de março de 2023****EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das 14h, reuniu-se o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, e no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, ficando desta forma estabelecida a composição dos membros convocados para a presente sessão: Dr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Dra. ELEONORA DE SOUZA LUNA, Dr. FERNANDO BARROS DE LIMA, Dr. JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, Dr. JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, Dra. LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA e ALBUQUERQUE, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO, Dra. SINEIDE MARIA DE BARROS CANUTO e Dr. VALDIR BARBOSA JÚNIOR. Ausências justificadas: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa e Dra. Zulene Santana de Lima Norberto. A Secretária registrou a presença do representante da AMPPE, Dr. José Roberto da Silva, e do representante do SINDSEMPPE, Sr. Ronaldo Fonseca Sampaio. Havendo quórum regimental o Presidente declarou instalada a sessão. Iniciados os trabalhos, a Secretária leu os pontos de pauta: I - Aprovação da ata da Sessão Anterior; II – Comunicações; III – Aprovação da proposta orçamentária anual do Ministério Público do Estado de Pernambuco para o exercício 2023. Passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I. Aprovação da ata da sessão anterior: Colocado em apreciação o Extrato da Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores do Ministério Público de Pernambuco, de 06/06/2022, foi aberta a discussão. Colocado em votação, foi aprovado, à unanimidade. II. Comunicações: O Presidente agradeceu aos integrantes do Colegiado pela compreensão e colaboração por viabilizar a realização da Sessão naquela data e horário. Agradeceu aos Drs. Mavial de Souza Silva e Antonio Fernandes Oliveira Matos Junior, que colaboraram junto à área técnica para elaboração, e pelas articulações com as áreas internas e externas do MPPE, com o fim de desenhar a proposta orçamentária apresentada. Agradeceu aos servidores Sueli, Arthur e toda a equipe da SGMPE. O Corregedor-Geral substituto, Dr. Renato da Silva Filho, cumprimentou a todos e ratificou a ausência justificada do Corregedor-Geral. O representante da AMPPE cumprimentou todos e solicitou que seja possível fazer questionamentos acerca do orçamento. O representante do SINDSEMPPE, cumprimentou todos e pediu para realizar considerações sobre o orçamento. O presidente informou o recebimento do Ofício do SINDSEMPPE, no qual há solicitação de acesso à proposta orçamentária e um reajuste de 28,29% aos vencimentos dos servidores do MPPE. III. Aprovação da proposta orçamentária anual do Ministério Público do Estado de Pernambuco para o exercício 2023: O Presidente passou a palavra à Assessoria de Planejamento que apresentou a proposta orçamentária. O Presidente registrou que o Ministério Público precisa continuar lutando para que se respeite sua efetiva independência administrativa e financeira, e esse trabalho depende de membros, servidores e, sobretudo, de quem está à frente da gestão. E, registrou também, o respeito que o Ministério Público tem com as instituições e a importância do trato do orçamento com os Poderes Legislativo e Executivo. Ressaltou que todos os possíveis aumentos previstos, sejam os que são propostas ou os que já estão aprovados, constam na proposta orçamentária. Ressaltou, ainda, que todos os direitos estabelecidos, que haja

possibilidade de serem repassados aos aposentados, estão sendo efetivados indistintamente. O Presidente reconheceu a defasagem dos vencimentos de servidores e membros, a justiça do pleito de uma reposição salarial maior, mas que não pode colocar no orçamento algo que não possa ser executado, mas que poderá ser reaberto o diálogo havendo uma mudança de cenário no futuro. Disse que a gestão vem viabilizando a construção da nova sede do MPPE, da nova sede das Promotorias de Olinda e a reestruturação do Centro Cultural Rossini Alves Couto. Dr. Renato da Silva Filho solicitou que os pagamentos de atrasados não sejam feitos de forma linear, mas tomando por base o quanto é devido. afirmou que o plano de cargos e carreiras dos servidores possibilitou a qualificação e retenção do quadro de servidores, e corresponde à qualidade dos servidores que há dentro da instituição. O Presidente disse que é possível realizar o pagamento da forma como foi solicitada por Dr. Renato Filho. E concordou com as ponderações em relação ao plano de cargos e carreiras dos servidores do MPPE. Dr. Fernando Barros concordou com a sugestão de Dr. Renato Filho, e manifestou sua posição pela supressão de auxílio moradia. O Presidente lembrou que se trata de uma proposta orçamentária e, por precaução, deve ter uma previsão mínima para que não haja surpresa na execução do orçamento. O representante da AMPPE lembrou o déficit dos subsídios em face da inflação, que já está no patamar de 50%, caminhando para os 60%, mas reconheceu que há limitações legais para reposição dessa defasagem. Indagou sobre como será feito o pagamento de PAE, ATS e atualizações. Pediu explicações acerca do pagamento da licença compensatória por plantão. Por fim, concordou com a proposta de Dr. Renato Filho em relação ao pagamento de atrasados. O Presidente disse que, em relação à licença compensatória por plantão, foi surpreendido pela previsão de pagamento do acervo. No tocante ao pagamento dos resíduos, foram feitos pagamentos em 2021, mesmo sem previsão orçamentária, e tudo que estava previsto para ser pago em 2023, vai ser pago até o fim de 2022. Em relação às correções, foi solicitado à AMPPE o montante real do que é devido. O representante do SINDSEMPPE agradeceu a oportunidade de voz na Sessão, parabenizou o PGJ pelo trabalho realizado para viabilizar o orçamento, ressaltou que a perda salarial dos servidores, segundo dados do DIEESE, é de 29,28%, e essa perda tem provocado a saída de servidores qualificados para outras instituições, causando impacto na instituição, e fez um apelo ao Colegiado para observar essa situação no momento de apreciar o orçamento. Pediu um reajuste conforme os dados de perda salarial do DIEESE ou, alternativamente, que fosse concedido o mesmo reajuste orçado para os membros. O Presidente agradeceu a presença do representante do SINDSEMPPE, e parabenizou a diretoria do SINDSEMPPE por batalhar pelos direitos dos servidores, ressaltou que a atual gestão do MPPE se pauta pelo diálogo permanente e garantiu que o diálogo não se encerra com a aprovação da proposta orçamentária, afirmou que poderá ser reaberto o diálogo havendo uma mudança no cenário. Colocada em votação, a proposta orçamentária foi aprovada por maioria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata por mim, Tiago Alexandre Freitas Parente, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dra. Maria Lizandra Lira de Carvalho, e pelos membros do Colegiado, presentes na sessão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº SUBADM 358/2023****Recife, 27 de março de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000